



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 3290/2021

EMENTA: Solicita que os Garis e Motorista de Caminhão de coleta de resíduos que promovem a limpeza urbana, sejam incluídos como grupo prioritário na vacinação contra o Covid-19, nesta cidade.

Indico, após ouvido o Douto Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de que o mesmo determine ao Setor Competente da Municipalidade, que os Garis e Motorista de Caminhão de coleta de resíduos que promovem a limpeza urbana que atuam no município sejam incluídos como grupo prioritário na vacinação contra o Covid-19.

Barra Mansa, 08 de abril de 2021.

**FURLANI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES

A presente indicação tem como caráter principal atender a população de um forma geral, pois priorizando a vacinação desses profissionais, estarão contribuindo com a sociedade. Sabemos que a limpeza urbana é indispensável, pois são eles que previnem a proliferação de várias doenças e pragas com a limpeza contínua. Esses profissionais estão na rua dia a dia preservando a limpeza e assim exposto ao covid19, devendo ser incluído como profissionais prioritário para imunização.